

# A Justiça e a Paz na Ótica da "Comissão Justiça e Paz"

À Ir. Marilsa Melquíades de Souza, alma da CJP/SC, *in memoriam*

Paulo Leonardo Medeiros Vieira  
Advogado, Ex-Presidente da CJP/SC

*"Toda sociedade, se não quiser ser destruída a partir de dentro, deve estabelecer uma ordem social justa. Este apelo não é uma justificação da luta de classes - pois a luta de classes é destinada à esterilidade e à destruição - mas é um apelo à luta nobre em prol da Justiça Social na sociedade inteira!" (JOÃO PAULO II, "Aos construtores da sociedade pluralista de hoje", Salvador, BA, 07.07.1980).*

**A** Comissão Justiça e Paz do Brasil, que integrei nos anos 80, é filiada à Comissão Pontificia Justiça e Paz, criada pelo Papa PAULO VI. Sua sede é em Roma e seu Secretário Geral é sempre um membro da Cúria Romana. Hoje está espalhada por todo o mundo e seu objetivo é contribuir para a criação de uma sociedade nova, fundada nos ideais de justiça e paz.

No Brasil, a sede está situada no Rio de Janeiro, nas dependências do complexo universitário Cândido Mendes, em Ipanema, no Largo da Paz. Seu Secretário Geral é o Professor Cândido MENDES e o Assessor Eclesiástico é Pe. Virgílio UCHOA, indicado pela CNBB. Nos Estados, a CJP é geralmente diocesana.

Apesar de a teleologia da Comissão estar sintetizada em sua própria denominação, a metodologia da ação não coincide necessariamente com a ideologia das convicções. Na primeira audiência concedida aos membros da Comissão Pontificia, Paulo VI encheu de entusiasmo aquele grupo seleteo, enfatizando-lhes, com uma bela imagem, a convocação que o Concílio Vaticano II, na *Apostolicam Actuositatem*, em outras palavras, dirigira a todos os leigos: "Vós sois como os galos do campanário da Igreja, encarregados de cantar, antes mesmo que o Sol se levante, a fim de despertar os que dormem, para a missão social da Igreja".

Cinco anos depois, "aquela leve atmosfera oxigenada em que se iniciaram os nossos trabalhos se foi carbonizando, tanto física como socialmente e, no encerramento (do quinquênio), as fisionomias eram outras. A começar pela do próprio Papa. Vincada, sombria, preocupada" - conforme depoimento de Alceu AMOROSO LIMA, que integrou a CJP desde os seus albos.

Alceu, contudo, ressalva que o Papa Paulo VI, cujo pontificado alguém definiu como "um martírio", ao deixar de lado sua saudação escrita, "que lia pensosamente, como que exausto", num golpe de mágica pareceu rejuvenescer,

falando com tal calor, com tanta esperança, que lavou a alma dos presentes: "No silêncio da noite, quando, a sós conosco mesmos, todos os males do mundo parecem desabar sobre nossos ombros, e julgamos impossível a tarefa de melhorar este abismo em que vivemos, lentamente nos volta a ingenuidade evangélica, e compreendemos que é preciso semear sempre, sem cessar, para que outros colham os frutos que semeamos, aparentemente em vão" (*Memórias Improvisadas*, Vozes, Petrópolis, 1973).

Paulo VI, que definira a Igreja como "perita em humanidade", parecia antecipar, em outras palavras, o que mais tarde seu sucessor afirmaria em Puebla: "Talvez uma das mais notáveis debilidades da civilização atual

esteja numa inadequada visão do homem. A nossa é, sem dúvida, a época em que mais se tem escrito e falado sobre o homem, a época dos humanismos e do antropocentrismo. E, no entanto, paradoxalmente, é também a época das profundas angústias do homem com respeito a sua própria identidade e destino, do rebaixamento do homem a níveis antes insuspeitados, época de valores humanos conculcados como jamais o foram antes" (JOÃO PAULO II, *Discurso Inaugural*, I, 9).

Nesse contexto devia atuar a novel Comissão Pontificia, onde pontificou por muitos anos o saudoso Alceu AMOROSO LIMA, o grande convertido que veio a ser, entre os leigos, o maior líder católico da América Latina.

Mas a missão da CJP, que em certa medida e no âmbito de suas atribuições, se confunde com a missão da

*"O próprio Concílio,  
trinta anos depois,  
tem enfoques que  
variam conforme a  
ideologia das  
convicções"*

Igreja, é um enorme desafio. A partir da observação de que a metodologia das ações não coincide com a ideologia das convicções, é fácil entender a extensão das dificuldades com que se defrontará quem se disponha a contribuir na construção desse mundo novo a que todos aspiramos, fundado nos ideais de Justiça e Paz.

Como as palavras são fonte permanente de mal-entendidos, cada qual as interpreta a partir de suas próprias convicções e interesses. O próprio Concílio, trinta anos depois, tem enfoques que variam conforme a ideologia das convicções - que nem elas coincidem - e mais ainda com a metodologia das ações. É incontestável que as correntes mais conservadoras da Igreja nunca o viram com entusiasmo e houve bispos que não acreditaram que sua nova visão do mundo e da própria Igreja pudesse - ou merecesse - prosperar.

De outro lado, também houve e há membros do episcopado e do clero que em seu nome desfraldaram bandeiras revolucionárias, na esperança de conquistar pela violência explícita, o que deveria ficar por conta da "violência" evangélica. O mais curioso é que "a ambigüidade de todas as palavras" parece dar substância e fomento aos argumentos de parte à parte.

Alguns temperam o Evangelho com hosanas e aleluias sem nenhum compromisso de solidariedade humana e cristã. Reduziram as dimensões da cruz, eliminando a haste horizontal. Afinal, se Maria escolheu a melhor parte, enquanto Marta se ocupava com os afazeres do lar, confundem "melhor" com "exclusivo" e querem ficar com o Mestre - como se fosse possível - alienados do mundo. Arriscam-se a ouvir o terrível "não vos conheço" e a terem que argumentar: "Senhor, nós te escutamos nas sinagogas e nos templos, estivemos contigo nas praças públicas" ... E o Senhor talvez os decepcione, reiterando: - Não vos conheço" (cf Mt 7,22-23 e Lc 13,26-27).

---

*"Passados trinta anos, esses ideais não estão plenamente realizados, mas é notável a caminhada da Igreja em sua direção"*

---

outro, promovem chás de caridade, que contribuem para pacificar a alma burguesa dos seus conflitos recorrentes, amenizando - ou dissimulando - uma invencível alienação. Não tenho nem mandato nem a pretensão de falar em nome da Comissão Justiça e Paz, mas posso testemunhar que nela também atuam reacionários e revolucionários.

ALCEU, em suas Memórias, falando sobre o choque dos extremos, nas reuniões da Pontifícia Comissão em Roma, aponta o caso de Monsenhor HENRIQUEZ, Bispo-auxiliar de Caracas, que era "afável no trato pessoal, mas implacável nas suas denúncias anti-revolucionárias". Diz ele: "Numa das primeiras sessões pintou a América Latina como sendo um campo de batalha de padres revolucionários, de armas na mão, ameaçando, a ferro e fogo, as instituições e a ordem estabelecida. Nos seus apocalípticos anátemas, evidente extrapolação da trágica aventura de Camilo TORRES, poderia ter inserido, mas não o fez, os **padres guerrilheiros** de há século e meio atrás, nas hostes carlistas espanholas e miguelistas portuguesas, que defendiam de fuzil o Antigo Regime... *Tempora mutantur*."

"Do lado oposto - prossegue - o jovem e exuberante Padre Jesus GARCIA, reagindo contra o formalismo e o convencionalismo das fórmulas jurídicas, em nome das massas famintas e exploradas, não só de nossa América Latina, mas de todo o mundo, em que as duas vertentes, a conservadora e a renovadora, da Igreja, que sempre existiram, desde São Pedro e São Paulo, e provavelmente sempre existirão, se converteu em seu ápice, como nos vulcões ainda não extintos, em chamas calcinantes mas redentoras". E conclui: "Daí a discussão acesa, entre a violência e a não-violência, que não deixou de animar os debates" (op. cit., p. 318).

A CJP nasceu logo após o Concílio e adota uma linha de ação própria de quem vê a Igreja na ótica desse magno evento, como o sintetizou, em 1985, o Secretário Geral do CEDI, em artigo publicado na revista TEMPO E PRESENÇA, n. 202, dedicado ao vigésimo aniversário do Concílio e à convocação do Sínodo de Roma: "Este Concílio foi posto em marcha por um papa que deu ao pontificado romano um sentido novo, porque, movido não pelo signo do poder e do esplendor, mas sob a égide da fraternidade, da participação nos destinos da humanidade, do compromisso com as aspirações básicas de todos os homens e mulheres: a paz, a justiça, a reconciliação universal" (Zwinglio MOTA DIAS, Vaticano II: O início da caminhada, p. 6ss).

É consabido que, passados trinta anos, esses ideais não estão plenamente realizados, mas é notável a caminhada da Igreja em sua direção. Conforme alguém disse, se o Concílio de Trento, que por assim dizer ditou a posição da Igreja no mundo desde o século XVI até o século XX, acentuou o pólo da Tradição, tudo indica que o Concílio Vaticano II, a partir do século XX e pelo menos até o próximo concílio, vai ditar a posição da Igreja em face do mundo moderno. Não voltada apenas para as suas funções na Terra, esquecida de sua missão sobrenaturalizadora do tempo, mas fiel à sua missão de preparar os caminhos do futuro, como aqueles setenta e dois discípulos que Cristo mandou pelo mundo como preparadores de seu próprio caminho. A esse respeito diz o velho ALCEU sobre a Igreja: "Por isso mesmo é que, longe de ser uma instituição da Idade Média, como pretendeu Augusto COMTE, ela é de fato uma instituição da Idade Nova".

Do ponto de vista latino-americano, muitos esforços vêm sendo empreendidos pelas igrejas locais, através de seus Planos de Pastoral, a partir da Conferência Episcopal de Medellín, em 1966, a primeira depois do Vaticano II. Essa Conferência lançou as bases da "nova" Igreja a ser construída a partir do Concílio. Foi esse precisamente o seu posí-

to, sintetizado no título do documento produzido pelos bispos latino-americanos: "As transformações da América Latina à luz do Concílio Vaticano II", onde é feita uma revisão do papel da Igreja, a começar por identificá-la, antes de mais nada, como Povo de Deus, e destinada a ser construtora do Reino - que *já chegou* e em verdade *está perto de nós* - que é reino de santidade e de vida, de justiça e de paz.

Foi dada ênfase à dimensão social do Evangelho, à defesa dos direitos humanos, à participação dos leigos na Igreja e no mundo, ao esforço de perscrutar os sinais dos tempos, para melhor escutar a voz de Deus. A Comissão Justiça e Paz se situa precisamente aí, esse é o seu vasto campo de ação. Seguiram-se as Conferências de Puebla e Santo Domingo, cada qual com as suas especificidades, mas fiéis ao Evangelho, na ótica do Vaticano II. A CJP seguiu as suas pegadas. Fiel à sua dimensão eclesial, procurou fugir sempre à contaminação ideológica.

Claro que os novos compromissos geraram conflitos ao nível interno e ao nível externo da Igreja, porque levaram-na a inserir-se nas lutas de libertação do povo, com ênfase para os milhões e milhões de pobres e oprimidos, entre trabalhadores da cidade e do campo, as minorias étnicas - negros e índios, - além das questões atinentes à mulher, ao desempregado, à menoridade desassistida, aos agricultores sem terra e à ocupação do solo urbano.

Os interesses contrariados de minorias privilegiadas, com quem a Igreja esteve historicamente articulada, multiplicaram as vítimas, geralmente identificadas nas linhas da Pastoral Social. As estruturas perversas do poder político-econômico não pouparam padres, freiras, missionários, agentes de pastoral. O assassinato de Dom Oscar ROMERO, em 1980, é emblemático e ilustrativo do que significam para a Igreja a sua nova fisionomia e o seu novo compromisso na construção de um mundo novo.

Certa feita alguém perguntou ao Papa, se não me engano a Leão XIII, quais as principais e mais genuínas características da Igreja. O papa sem titubear, respondeu: a Igreja é católica, apostólica, romana e perseguida. A Igreja de Cristo foi, é, e será sempre **uma igreja perseguida**.

No Brasil, as campanhas de desmoralização da Igreja, o atentado contra D. Pedro CASALDÁLIGA, que resultou na morte do Pe. João Maria Penido BOURNIER, a expulsão dos padres franceses depois de julgamento iníquo pela Justiça Militar, as campanhas difamatórias contra D. Helder CÂMARA, D. Paulo Evaristo ARNS (que neste final de ano está recebendo justas homenagens por seus 50 anos de Padre e 25 de Arcebispo em São Paulo), D. Tomás BALDUÍNO e outros bispos e padres identificados com a chamada Igreja Progressista, se devem, também, aos interesses contrariados das elites viciadas. O mesmo se diga de agentes de Pastoral presos irregularmente, torturados, ameaçados, mortos, muitos deles, - especialmente nos conflitos de terra no Maranhão e no sul do Pará.

Pois bem: os compromissos da Igreja, especialmente em sua dimensão social, são, em síntese, os compromissos da Comissão Justiça e Paz, que tem estado presente, seja assessorando os grupos envolvidos nessas frentes de luta,

seja patrocinando a defesa dos perseguidos, seja encetando campanhas e até produzindo estudos e projetos, depois encaminhados ao Congresso Nacional.

Em minha atuação no Conselho Curador da Comissão Brasileira, que se reunia de dois em dois meses no Rio de Janeiro, tive oportunidade de testemunhar o fecundo trabalho desenvolvido em todo o país. Durante a ditadura militar, a defesa de presos políticos ficou em grande parte entregue a advogados da CJP, ou contratados por ela. A defesa dos padres franceses, depois expulsos, mereceu o patrocínio de um dos maiores criminalistas brasileiros, o saudoso advogado Heleno FRAGOSO, que era Consultor da CJP/BR, e contou com o auxílio de um pequeno batalhão de grandes advogados do eixo São Paulo/Rio/Brasília.

Também foi a CJP quem deflagrou a campanha pela chamada "Nova Lei dos Estrangeiros" e foi ao extremo de elaborar o projeto que se converteu, com algumas modificações, nesse diploma legal. Em alguns Estados era expressivo o número de refugiados políticos, especialmente de outras ditaduras latino-americanas.

Tive, eu mesmo, a honrosa incumbência de coordenar, em nível nacional, o grupo de trabalho que elaborou as propostas encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte, pelo Ministério do Desenvolvimento Social, sobre a criança e o adolescente. O convite veio através da Professora Marina BANDEIRA, Secretária-Geral-Adjunta da CJP do Brasil e então Presidente da FUNABEM. Muitas disposições constitucionais sobre o assunto são fruto desse trabalho. Acolhemos sugestões vindas de toda parte, produzidas em eventos cuja finalidade era estabelecer políticas de prevenção da marginalização e de proteção e promoção do menor abandonado ou infrator.

Aliás, a CJP patrocinou encontros, pesquisas, debates, seminários, objetivando contribuir para a elaboração de uma Constituição que expressasse os verdadeiros anseios do povo brasileiro. As frustrações começaram pela convocação de um Congresso Constituinte, em lugar da desejada Assembléia Nacional Constituinte, **livre, soberana e exclusiva**. E não pararam por aí, posto que o Centrão, patrocinado pela presidência da República e por grupos econômicos poderosos, reduziu todos os sonhos de uma "Nova República" a uma

"Constituinte Sociedade Anônima"! Mas valeu o empenho, que produziu, suponho, a elevação do nível de consciência política do povo brasileiro e permitiu alguns avanços significativos na área social.

A CJP assumiu como se fosse sua, uma outra preocupação da CNBB, esta relacionada ao solo urbano. Tive a oportunidade de participar de seminários sobre o assunto, tanto promovidos pela própria CJP quanto por outros órgãos, seja da Igreja, seja da sociedade civil, como foi o patrocinado em Florianópolis, pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil. Participei como expositor, a convite dos promotores, em minha condição de Presidente da Comissão Arquidiocesana de Justiça e Paz e por mandato do saudoso D. Afonso NIEHUES, convidado, se bem me lembro, em vista de documento da CNBB sobre esse assunto.

---

*"A defesa de presos políticos ficou em grande parte entregue a advogados da CJP"*

---

Nossa CJP também esteve envolvida no episódio da violência consumada contra a comunidade da Praia do Forte, no noroeste da ilha, por soldados do Exército, que queriam a desocupação da área, ocupada imemorialmente por uma colônia de pescadores. Esse incidente quase suscitou uma grave crise entre a Igreja arquidiocesana e o Exército, em vista da enérgica posição assumida em conjunto pela Comissão Justiça e Paz e pelas Associações de Moradores das periferias. Dom Afonso precisou mediar o conflito, fazendo ver ao general Veneu, comandante militar da área, que ele seria responsável pelos desdobramentos, caso se consumasse nova invasão. Esse episódio ganhou repercussão nacional, em vista de matéria publicada na Folha de São Paulo pelo

jornalista Jânio de FREITAS.

*"Nossa CJP também esteve envolvida no episódio da violência contra a comunidade da Praia do Forte"*

Outra grave questão foi a ameaça de despejo de cento e sessenta famílias do Morro da Mariquinha, ensejando a mobilização de várias entidades, a partir da organização da própria comunidade ameaçada, - resultando na compra da área, pelo Governo do Estado, e sua

revenda, através da COHAB, em prestações acessíveis aos próprios ocupantes. A CJP esteve lado a lado com as famílias, negociando com o Governo, procrastinando o despejo, que já estava decretado, utilizando os meios de comunicação social e ajudando a associação local no seu belo trabalho de mobilização. Algo parecido, mas sem a pressão de despejo iminente, foi feito com a comunidade do Morro da Penitenciária, disputado por um grupo econômico que se intitulava proprietário da área, ocupada por mais de trezentas famílias.

Campanhas em defesa da vida, contra o aborto, a eutanásia e a pena de morte, também mereceram sempre não apenas a solidariedade verbal ou retórica da CJP, mas posições veementes, através de atos públicos, campanhas de esclarecimento, edição dos Cadernos de Justiça e Paz, debates na mídia impressa ou eletrônica, além de manifestos, simpósios e outros eventos.

Creio que o êxito de alguns desses empreendimentos se deve, em grande parte, à estratégia adotada pela CJP de não pretender o monopólio na busca das soluções, mas, ao contrário, no esforço de buscar aliados ou apresentar-se como aliada em todas as frentes de luta pela construção de uma sociedade fraterna, alicerçada na Justiça e na Paz.

Outra preocupação permanente diz respeito com a fidelidade à Igreja, em estrita obediência ao Papa e aos Bispos. Nem poderia ser diferente, numa Comissão Pontifícia. Por outro lado, era animador participar das reuniões do Conselho Curador do Brasil, que sempre contou com a presença afável e a inteligência privilegiada do Pe. Virgílio UCHOA, designado pela CNBB. E também era freqüente a participação de D. Luciano MENDES DE ALMEIDA, sempre solícito, sempre disponível, sempre interessado nos relatórios de todas as comissões regionais, valorizando qualquer iniciativa, por mais singela que fosse, como sendo um

tijolo importante, insubstituível, na construção do Mundo Novo. Faz-me lembrar o vate português cantando a beleza da vida, nas suas coisas mais simples: "*Varredor que varres o mundo, tu varres o reino de Deus*".

Outros bispos e padres frequentavam as nossas reuniões, trazendo suas experiências, suas aflições e suas soluções para as mais variadas questões. A multiplicidade de assuntos, com seus enfoques diversificados, conferia maior unidade e coerência às conclusões.

O alto nível dos estudos empreendidos, com a contribuição de Consultores permanentes ou de convidados especiais, também terá contribuído para importantes realizações. Destaque em primeira mão para o Secretário Geral, Professor Cândido MENDES, que rivaliza com o irmão em inteligência, cultura geral, e detém profundo conhecimento de Direito Internacional Público e Direito Constitucional e, sobretudo, homem cuja vida parece marcada pela lógica do Evangelho. O irmão bispo é mais acessível, talvez por temperamento, talvez porque o professor, membro da Academia Brasileira de Letras, voe mais alto, pairando na estratosfera, enquanto nós, simples mortais, damos graças a Deus pelo nosso modesto espaço na atmosfera terrestre.

Outros nomes de expressão também podem ser arrolados, seja de membros da CJP/BR ou de Comissões Regionais, seja de convidados, que se dispuseram a prestar assessoria especializada. E não é para menos, porque, como foi dito, o espectro de atuação da CJP é muito amplo, no plano interno e no internacional.

Assim é que a CJP/BR promoveu seminários, entre outros, sobre a dívida externa, a reforma agrária, a integração latino-americana, sobre o Grupo de Contadora, a defesa da Nicarágua ameaçada de intervenção pelos Estados Unidos, e sobre questões como "acidentes de trabalho", no país que é campeão mundial dessa modalidade, e sobre o sistema penitenciário, além da preocupação sempre reiterada com a situação dos cerca de trinta e cinco milhões de menores entre carentes, abandonados e infratores.

Daí a atuação, v.g., de Célio BORJA, notável constitucionalista, ex-Ministro da Justiça e do Supremo Tribunal Federal; de José Rosas de Abreu VALLE, membro do núcleo da CJP/DF, que veio a ser Diretor do Departamento Penitenciário Nacional e Coordenador do Plano de Ação do Governo no Combate à Violência; de José GREGORY, atual Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça, patrono dos

desaparecidos nos cárceres da ditadura; de Hélio BICUDO, Paulo PAIM, Roberto FRANCA e Sigmaringa SEIXAS, os quatro cumprindo mandato de deputados federais, respectivamente por São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Distrito Federal, depois de anos de militância nas Comissões Justiça e Paz de seus Estados.

Luiz Carlos Sigmaringa SEIXAS destacou-se como advogado de presos políticos e veio a exercer, também, o cargo de

*"O espectro de atuação da CJP é muito amplo, no plano interno e no internacional"*

Diretor do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, por indicação da CJP/BR.

Há outros nomes, como o de Antônio Carlos BISCAIA, membro da CJP, mais tarde Procurador Geral de Justiça do Rio de Janeiro, conhecido por sua vigorosa campanha contra o tráfico de drogas e o jogo do bicho. E há muitos outros combatentes, cada qual participando com seu entusiasmo e seus talentos na construção de uma sociedade alicerçada nos ideais evangélicos de Justiça e Paz.

Creio que essa busca está bem de acordo com as palavras de JOÃO PAULO II em sua despedida do Brasil, por ocasião da primeira visita, em 11 de julho de 1980: "Todo serviço, ou ministério da Igreja, tem sempre em vista contribuir para que a vida humana, também aqui sobre a terra, se torne sempre mais digna do homem. (...) Praza a

Deus que nesta Pátria se construa a grande comunidade, na qual reine a fraternidade, o amor, a justiça e a paz."

**Endereço do Autor:**

*rua Esteves Júnior 458, apt 602  
edifício Flamboyant - Centro  
88015-530 FLORIANÓPOLIS, SC*

**Fraternidade e Política**

# A Justiça e a Paz na Doutrina Social da Igreja

*Pe. Dr. Vilmar Adelino Vicente (coord.)  
Professor de Moral Social e DSI*

## APRESENTAÇÃO

**A** propósito da Campanha da Fraternidade de 1996, os alunos do 2º ano de Teologia do ITESC, que cursam a disciplina de **Doutrina Social da Igreja**, sob orientação do respectivo professor, apresentam um ensaio de reflexão da temática da Justiça e da Paz nos documentos que constituem essa Doutrina.

A intenção não é uma análise teológico-social rigorosa, mas tão somente retratar a explicitação discursiva desta temática. É evidente que uma análise acurada dos dois conceitos exigiria uma precisão do horizonte de análise e do posicionamento desses conceitos segundo a vertente que se adotou. Apresentamos, pois, a pesquisa realizada pelos alunos como produção acadêmica, propondo-a como modesta contribuição para a reflexão da próxima Campanha da Fraternidade.

## 1. RERUM NOVARUM

*Lourenir Nascimento e Pedro Longo*

A Encíclica *Rerum Novarum* (sobre as "coisas novas") do Papa LEÃO XIII, de 1891, trata o tema da Justiça e da Paz embutido em acontecimentos e fatos novos àquela época: de um lado, a revolução industrial com todas as suas conseqüências de empobrecimento da classe operária pela afluência da riqueza às mãos de poucos e, de outro lado, a

grande efervescência dos ideais socialistas que se opunham ao capitalismo.

O Papa constata que a paz entre patrões e operários fora seriamente abalada por causa da injusta distribuição dos bens e riquezas e pelas condições desumanas de trabalho impostas aos empregados pelos donos das indústrias. Essas condições desumanas eram conseqüência de baixos salários, sobrecarga de horários, e da não diferenciação entre os sexos. Tudo isso levava a carências no aporte de recursos para o digno sustento das famílias que dependiam desses salários.

A Encíclica sustenta a legitimidade da propriedade privada contra as teses socialistas daquela época, invocando o Direito Natural. A socialização da propriedade privada viola o legi-

timo direito do proprietário, gerando uma tendência à subversão da ordem social. A propriedade privada é uma questão de Justiça, porquanto é fruto do trabalho humano e pertence à essência da vida doméstica. De mais a mais, não é função do Estado planejar a Economia e dispor dos bens particulares a seu bel prazer.

*"O seu direito e  
dever de intervir  
nas questões  
sociais, à luz da  
Palavra de Deus"*